

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 200, DE 29 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 200, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o processo de eleição da nova diretoria executiva do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI, triênio 2019/2022.

Considerando o Ofício nº 85/2019, emitido pelo Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GERALDO GUTEMBERG PEREIRA, matrícula nº 1728-0, portador do RG nº 1.349.648 e do CPF nº 875.141.844-49, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social de Jucurutu – RN no triênio 2019/2022.

Art. 2º - NOMEAR a St.ª MARIA DA PAZ DE ARAÚJO, matrícula nº 1151-7, portadora do RG nº 1.087.013 e do CPF nº 762.047.154-53, para exercer o cargo de Diretora Administrativa e de Finanças do Instituto de Previdência Social de Jucurutu – RN no triênio 2019/2022.

Art. 3º - O mandato da nova diretoria executiva do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI será de 03 (três) anos, com início no dia 22 de Julho de 2019 e o término em 22 de Julho de 2022.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 22.07.2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 29 de julho de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:B13461CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2019. Edição 2071
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>